

DECISÃO Nº 440/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23078204199/09-01, tendo em vista a urgência da matéria e o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

D E C I D E

ad referendum do Conselho Universitário, aprovar a indicação dos professores abaixo relacionados para compor, na qualidade de suplentes, a Banca Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico com vistas à progressão funcional de docentes para a Classe de Professor Associado do Instituto de Letras:

VALDIR DO NASCIMENTO FLORES, Professor Associado 2
PEDRO DE MORAES GARCEZ, Professor Associado 2

Porto Alegre, 6 de novembro de 2009.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.